

18-04-1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITARANA/ES-CMASI
Lei Municipal Nº 1.351/2020

Ata Nº 003/2026: 3ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Itarana/ES (CMASI) – mandato – Biênio 2024/2026.

1 Aos 06 (seis) dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 08h10min
2 (oito horas e dez minutos), na Sala de Reuniões dos Conselhos, estiveram presentes
3 os seguintes membros: Grazieli Coan Marquez de Almeida – Titular/SEMUS;
4 Cleubionei Machado Pires – Titular/Entidade; Silvia Elena Maier – Titular/Usuários;
5 Maria de Lurdes Barbosa Dias – Suplente/Usuários; Vickthorine Vivianeh Rosa –
6 Titular/SEMAS; Marta Aparecida de Paula – Suplente/SEMAS. Estiveram presentes
7 também as convidadas Enyande de Oliveira Botelho Baldotto, Secretária Municipal
8 de Assistência Social, e Zeneidi Ribeiro dos Santos das Posses, Coordenadora
9 Geral da Associação Pestalozzi. Após verificação, foi constatada a presença de
10 quórum, dando-se início à 3ª Sessão Plenária Ordinária, presidida pela Senhora
11 Vice-Presidente Grazieli Coan Marquez de Almeida, que expressou sua gratidão
12 pela presença de todos. **ORDEM DO DIA 1: Apreciação da Prestação de Contas**
13 **parcial do cofinanciamento das equipes técnicas do Programa Incluir –**
14 **Exercício 2025.** Neste momento, foi passada a palavra à Senhora Marta Aparecida
15 de Paula, que iniciou a apresentação explanando sobre o Programa Incluir e a
16 importância da realização da prestação de contas parcial neste momento. Foi
17 salientado que o Programa Incluir – Mundo do Trabalho é uma iniciativa do Governo
18 do Estado, com foco na geração de emprego e renda, visando reduzir a pobreza e
19 superar a extrema pobreza, promovendo autonomia, cidadania e inclusão
20 socioproductiva das famílias. Para a execução do programa que complementar ao
21 trabalho do PAIF, é realizada a contratação de equipe técnica composta por: um
22 psicólogo, um assistente social e dois pedagogos. Nesse sentido o município tem
23 realizado parcerias para ofertas de qualificação profissional, como o Programa
24 QUALIFICAR ES na modalidade presencial. Sobre o documento demonstrativo
25 sintético anual do Cofinanciamento de Equipes Técnicas Complementares segue as
26 informações apresentadas: Banco: Banestes, Agência:122, Conta Corrente
27 20.992.699, Saldo em Conta em 31/12/2024 R\$ 17.272,98 (dezessete mil e duzentos
28 e setenta e dois reais e noventa e oito centavos); Recurso Financeiro Transferido

Vickthorine Vivianeh Rosa

Maria Ulita Pereira Duarte *Waldomiro in cargo* *apm*
Maria de Lourdes Barbosa Dias *Silvia Elena Maier*

18 - 04 - 1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITARANA/ES-CMASI
Lei Municipal Nº 1.351/2020

29 pelo Estado em 2025 R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); Rendimento de
30 Aplicações Financeiras de 2025 de R\$ 2.051,22 (dois mil e cinquenta e um reais e
31 vinte e dois centavos); Subtotal 1 (saldo em conta + recurso transferido +
32 rendimentos) R\$ 149.324,20 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e quatro
33 reais e vinte centavos); valor gasto com pagamento das equipes (salário e encargos)
34 em 2025 de R\$ 139.495,43 (Cento e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco
35 reais e quarenta e três centavos); valor devolvido à conta bancária em 2025 de
36 R\$ 2.573,23 (dois mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e três centavos);
37 Saldo financeiro apurado em 31/12/2025 e disponível para reprogramar em 2026 de
38 R\$ 12.402,00 (doze mil e quatrocentos e dois reais); Recurso do FMAS usado para
39 o pagamento das equipes de R\$ 10.164,66 (dez mil e cento e sessenta e quatro reais
40 e sessenta e seis centavos); Valor Gasto com Pagamento da Equipe com recurso
41 estadual (salário e encargos) em 2025 de R\$139.495,43 (cento e trinta e nove mil,
42 quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos, sendo R\$ 77.087,54
43 (setenta e sete mil e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) com a equipe
44 Mobilização ao Mundo do Trabalho e o valor de R\$ 62.407,89 (sessenta e dois mil,
45 quatrocentos e sete reais e oitenta e nove centavos) com a equipe PAIF. A equipe
46 PAIF foram contratadas: um assistente social e um psicólogo. Para a equipe do
47 Mundo do Trabalho foram contratadas: dois pedagogos. Foram apresentadas a
48 execução das ações pelas equipes no exercício de 2025 com dados quantitativos e
49 qualitativos no supracitado formulário. **A Prestação de Contas parcial do**
50 **cofinanciamento das equipes técnicas do Programa Incluir – Exercício 2025,**
51 **foi aprovado por unanimidade. ORDEM DO DIA 2: Plano de Trabalho da**
52 **Instituição Pestalozzi de Itarana/ES no valor de R\$ 25.000,00.** Em seguida, foi
53 apresentado pela Zeneidi Ribeiro dos Santos das Posses, o Plano de Trabalho da
54 Instituição Pestalozzi de Itarana/ES, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil
55 reais), oriundos de emenda parlamentar estadual, visando parceria com a Secretaria
56 de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES). O objeto
57 do plano é a cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de
58 Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes, jovens,
59 adultos e idosos, ofertado pela Associação Pestalozzi de Itarana, visando

Trakthone Vicinival Rosa

Maria Lúcia Pereira Duarte Maria de Lourdes Barbosa Dias
Suliana M. Carvalho
Sílbia Elena Maier

18 - 04 - 1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITARANA/ES-CMASI
Lei Municipal Nº 1.351/2020

60 atendimento em habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e sua inclusão
61 à vida comunitária, por meio de despesas de custeio. A vigência do plano é de abril
62 de 2026 à março de 2027. Conforme informado, o recurso foi destinado por dois
63 parlamentares estaduais, sendo um no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e outro
64 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Ressaltou-se que o referido recurso é
65 destinado para despesas de custeio, não podendo ser utilizado para aquisição de
66 equipamentos permanentes. O plano de trabalho apresentado pela instituição prevê
67 de execução de despesa a contratação de cuidador, bem como a aquisição de
68 materiais de higiene, limpeza e gêneros alimentícios. **A proposta do Plano de**
69 **Trabalho visando parceria com a SETADES, foi aprovado por unanimidade.**
70 **ORDEM DO DIA 3: Programação no Estrutura SUAS referente a emenda**
71 **parlamentar federal destinada para a Associação Pestalozzi, para custeio.**
72 Dando continuidade, foi abordado o tema referente ao Estrutura SUAS sendo um
73 sistema do Governo Federal utilizado para a gestão e monitoramento das emendas
74 parlamentares destinadas à área da assistência social. Foi informado que, por meio
75 desse sistema, os parlamentares realizam a destinação dos recursos, sendo todo o
76 acompanhamento e monitoramento realizado pela própria plataforma. No caso da
77 Instituição Pestalozzi, foi mencionado que o deputado Ivair de Melo destinou o valor
78 de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por meio do Estrutura SUAS, sob nº 30930006,
79 para oferta de serviço/ação socioassistencial com execução de despesas de custeio.
80 Após todo o cadastro da Secretaria e do Conselho, o Governo Federal analisa as
81 programações e estando tudo regular, é realizada uma transferência bancária para
82 Fundo Municipal de Assistência Social, que assim firmará junto a entidade, temos
83 de parceria. **A programação nº 320290020260001 no Estrutura SUAS referente**
84 **a emenda parlamentar federal destinada para a Associação Pestalozzi, para**
85 **custeio, foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi
86 encerrada e eu, Maria Alice Pereira Duarte, lavrei a presente ata, que, após lida e
87 aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros.

88 Maria Alice Pereira Duarte – Suporte/Secretaria Executiva Maria Alice Pereira Duarte

89 Cleubionei Machado Correia – Titular/Entidade Cleubionei Machado Correia


Maria de Lourdes Barbosa Dias

Silvia Elena Maier
apm.

Titular/Entidade

18 - 04 - 1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITARANA/ES-CMASI
Lei Municipal Nº 1.351/2020

- 90 Grazieli Coan Marquez de Almeida – Titular/SEMUS 
- 91 Maria de Lurdes Barbosa – Suplente/Usuários Maria de Lurdes Barbosa Dias
- 92 Marta Aparecida de Paula, Suplente/SEMAS upau
- 93 Silvia Elena Maier – Titular/Usuários Silvia Elena Maier
- 94 Vickthorine Vivianeh Rosa – Titular/SEMAS Vickthorine Vivianeh Rosa